



PROCESSO N.º 31/11

PROTOCOLO N.º 10.515.945-5

PARECER CEE/CEB N.º 761/11

APROVADO EM 13/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO GOMES VEIGA – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1- Pelo Ofício n.º 5472/10-GS/SEED, de 28/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 11/08/10, no NRE de Paranaguá, de interesse do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga - Ensino Médio, do Município de Paranaguá, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga – Ensino Médio está localizado à Rua Julia da Costa, n.º 780, Bairro Campo Grande, no Município de Paranaguá e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com base no Parecer n.º 1140/10, de 01/12/10, face autorização do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – subsequente ao Ensino Médio.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Portos
- **Eixo Tecnológico:** Infraestrutura
- **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos: manhã, tarde e noite
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Número de Vagas:** 40 vagas



PROCESSO N.º 31/11

- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 04 (quatro) anos
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado

#### **4 – Justificativa**

O Curso Técnico em Portos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integridade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O Curso Técnico em Portos vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa com atividade crescente exigência de qualificação.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Portos, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A implantação do Curso Técnico em Portos no nível médio integrado, atenderá a uma demanda qualificada na área, proporcionando melhores condições de formação para as necessidades e especificidades local e regional, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e do seu entorno. Também proporcionará novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, reforçando as condições para a modernização portuária.

O Porto de Paranaguá, elemento vital da economia do Estado do Paraná, contempla uma área de 2.350.000 km<sup>2</sup>. Segundo maior porto brasileiro em movimentação de cargas, com 19 berços de atracação e uma área de abrangência de 800 mil metros, é de vital importância para a economia do município e do Estado.

Considerando que as atividades portuárias desenvolvidas através do Porto de Paranaguá e empresas ligadas a este são responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do município, região litorânea e do Estado do Paraná é incontestável a necessidade de se implantar o Curso Técnico em Portos – integrado ao Ensino Médio, visto que a cidade não oferta essa modalidade de ensino profissionalizante.

(...)

(fls. 10 e 11)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 12.



PROCESSO N.º 31/11

## 6 – Organização Curricular

### Matriz Curricular (fls.95)

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga – Ensino Médio						
Município: Paranaguá.						
Curso: TÉCNICO EM PORTOS,						
Forma: Integrada.			Implantação Gradativa a partir do ano de 2011.			
Turno: Diurno.			Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas mais 166 horas/aula - 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado.			
Módulo: 40.			Organização: Seriada.			
DISCIPLINAS	SÉRIES				Hora aula	Horas
	1º	2º	3º	4º		
1 ARTE	2				80	67
2 ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		3			120	100
3 BIOLOGIA		2	2	2	240	200
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
5 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
6 FÍSICA	2	2	2		240	200
7 GEOGRAFIA	2	2	2		240	200
8 GESTÃO AMBIENTAL	2				80	67
9 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				3	120	100
10 HISTÓRIA	2	2	2		240	200
11 INFORMÁTICA	2				80	67
12 LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	3				120	100
13 LEM - ESPANHOL		2			80	67
14 LEM - INGLÊS		2			80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	320	267
16 LOGÍSTICA DE CARGAS			2	2	160	133
17 MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
18 OPERAÇÕES COM CARGAS				3	120	100
19 QUÍMICA			2	2	160	133
20 REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA				3	120	100
21 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
22 TRANSPORTE MARÍTIMO			3		120	100
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1	1	2	160	133



PROCESSO N.º 31/11

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, de forma a intervir no mundo do trabalho, com base nos valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para atuar na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações; encaminha procedimentos de importação/exportação com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária (fls. 14).

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Plenna Assessoria em Comércio Exterior
- Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná

Os termos estão anexados às fls. 299 a 304.

## **9 – Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis).

(...)

(fls. 96).

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O Curso Técnico em Portos integrado ao Ensino Médio não prevê aproveitamento de estudos.  
(fls.96)

## **11. Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado bimestralmente, com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.  
( fls 98)



ROCESSO N.º 31/11

**12 – Corpo Docente**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Marcilene de Oliveira Silva Wanderley	- Bacharelado em Administração - Especialização em Administração de Recursos Humanos	- <b>Coordenação de Curso</b> - <b>Coordenação de Estágio</b>
Adriano Barrozo Mendes	- Desenho - Especialização em História da Arte do Século XX	- Arte
Lorival Merino Cordão	- Bacharelado em Administração - História	- Administração Portuária - História
Cristiane Maria Zanini	- Ciências Biológicas - Especialização em Meio Ambiente	- Biologia - Gestão Ambiental
Sandra Mire do Prado	- Educação Física - Especialização em Ciências do Comportamento Físico Individualizado	- Educação Física
* Janete Lode da Silva	- Ciências Sociais	* - Filosofia - Sociologia
Sergio Luiz Filippetto	- Química (com habilitação em Física)	- Física - Química
Cesar Augusto Tagliari	- Geografia - Especialização em Supervisão Escolar	- Geografia
Lucio Samaniego Flores	- Engenharia Mecânica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Higiene e Segurança do Trabalho
Sheila Christina Zela	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática
Luiz Carlos da Silva	- Bacharelado em Direito - Especialização em Administração de Recursos Humanos	- Legislação Portuária
Eliane Fátima Borges	- Letras- Português/ Inglês/ Espanhol - Especialização em Leitura, Análise, Produção e Reescrita Textual	- LEM - Espanhol
Luiz G. L. Ferreira	- Letras- Português/ Inglês	- LEM - Inglês
Eleni Gonçalves Dutra	- Letras- Português - Especialização em Produção de Textos e Literatura Brasileira	- Língua Portuguesa e Literatura
Raul Alves Pacheco	- Administração com Habilitação em Gestão Portuária	- Logística de Cargas - Operações com Cargas
Narcisa Fernandes Costa	- Ciências/Matemática	- Matemática
Edileia Onorio Bueno	- Bacharelado em Administração	- Regulamentação Aduaneira
Sandro Gomes Benkendorf	- Bacharelado em Administração	- Transporte Marítimo

\* Não comprova habilitação específica.



PROCESSO N.º 31/11

### **13 – Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Portos, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Portos.

(fls. 161)

### **14 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 83 a 93.

### **15 – Práticas Profissionais Previstas**

As práticas profissionais previstas estão descritas às folhas 94.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 163 à 184.

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 158/10, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ana Luiza dos Santos, licenciada em Pedagogia, Marlene de Sá Januário, licenciada em Estudos Sociais, Ana Maria Martins Moraes, licenciada em Letras e como perito Cláudio Schlottag, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Portos, integrado ao Ensino Médio.

( fls. 280 à 294)

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 673/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Alberto Gomes da Veiga – Ensino Médio, do Município de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, ambas do CEE/PR.



PROCESSO N.º 31/11

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB